



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Ivorá, 19 de novembro de 2018.

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a vossa senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de 12 agendas 2019, para a secretaria de administração.

DESPESA de R\$ 180,00

ITEM	QUANT.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	Agenda executiva 2019. Capa em couro sintético, gravação em baixo relevo, diária, um dia por página (365 dias), fítilho marcador de página, dimensão 14,8 cm x 21,0 cm, cor preta.	R\$ 29,19	R\$ 350,28
Total				R\$ 350,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Secretaria de Administração
Atividade: 2005 – Mant. Sec. Municipal de Administração
Conta: 64 – Material de consumo.
Sub- Conta: -707- Material de expediente.
Valor: R\$ 350,28

EMPRESA: LANSER COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SRA. MEDIANEIRA, 1084
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA MARIA-RS
CNPJ: 93.412.583/0001-49
VALOR: R\$ 350,28

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório, e devido a necessidade imediata de utilização do material, conforme consulta de preços nº 015/2018.

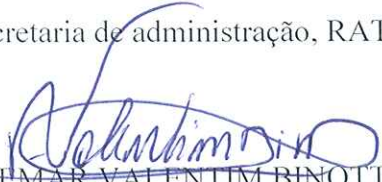
JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.